



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO Nº.: 001349/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO

**OBJETO:** A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para Construção da Edificação da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Cantá (Evento SEI 0501173), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### 1. Da abertura da Sessão

Às 09h do dia 1º de dezembro de 2023, reuniram-se na sala destinada a esta sessão, a Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, composta pelo Presidente da CPL/DPE-RR, o servidor Alceu Walter Rosa Júnior, bem como pelos membros da CPL/DPE-RR, os servidores Venícius Antony Linhares e Edinaldo Bezerra da Costa Filho, designados pela **Portaria nº 645/2023/DG-CG/DG/DPG**, com a finalidade de proceder a divulgação do resultado da análise/julgamento das Propostas de Preços dos licitantes (**Envelope nº 02 - da Propostas de Preços**), na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Inicialmente, o Presidente da CPL/DPE-RR declarou aberta a sessão. Considerando que nenhuma empresa/representante compareceu a Sessão, não houveram empresas/representantes credenciados.

### 2. Do resultado da Análise dos Documentos contidos no Envelope nº 02 - da Propostas de Preços

2.1. O Presidente da CPL/DPE-RR em ato sequencial, cumprindo as regras editalícias e objetivando a transparência dos atos praticados, passou a consignar nesta Ata a decisão da Comissão em relação a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes do Certame, tendo a decisão sido subsidiada com base na Análise das propostas feita pela Divisão de Engenharia e Arquitetura - DPE/RR (setor demandante), no qual foi expedido a **Análise das Propostas/2023/DEA/DA/DG/DPG** (evento SEI 0522779), que após análise conclusiva desta CPL/DPE-RR, foi integralmente acatada;

2.2. Diante do Exposto, feita a análise de toda documentação apresentada pelas licitantes conforme estabelecido no Edital, foi obtido o seguinte resultado:

| Ordem de Classificação | Empresas   | Valor Total da Proposta   | Resultado do Julgamento das Propostas                                |
|------------------------|--|---|--|
| 1.                     | FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 44.086.944/0001-07 | R\$ 396.495,45 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). | ACEITA, por ter cumprido todas as exigências e requisitos do Edital. |
| 2.                     | CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.481.655/0001-21             | R\$ 397.917,50 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).                | ACEITA, por ter cumprido todas as exigências e requisitos do Edital. |
| 3.                     | MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.415.411/0001-48              | R\$ 400.887,47 (quatrocentos mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).                   | ACEITA, por ter cumprido todas as exigências e requisitos do Edital. |
| 4.                     | CONSTRUTORA ROYAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.684.728/001-01                  | R\$ 414.470,58 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).            | ACEITA, por ter cumprido todas as exigências e requisitos do Edital. |
| 5.                     | VK EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.840.074/001-06                 | R\$ 429.442,87 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).  | ACEITA, por ter cumprido todas as exigências e requisitos do Edital. |

### 3. Da Divulgação do Resultado de Julgamento das Propostas e Declaração da Empresa Vencedora

3.1. Considerando o que preconiza o Subitem 10.19, visando a transparência dos atos praticados por esta CPL/DPE-RR, o **resultado de Julgamento das Propostas** dos licitantes será publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPERR, bem como no site oficial da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.ror.def.br/downloads/licitacoes>) e em Jornal de Grande Circulação.

3.2. Após o **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, respeitando os critérios definidos no Edital, esta CPL/DPE-RR declara **VENCEDORA** do Certame a empresa **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.086.944/0001-07, pelo valor Global de **R\$ 396.495,45 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

### 4. Do Recurso quanto ao Resultado de Julgamento das Propostas e Declaração da Empresa Vencedora

4.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas dos licitantes observará preestabelecido no Subitem 11.1 do Edital;

4.2. O prazo para os licitantes interessados em recorrer é de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea “b”, inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões por aqueles que se acharem interessados;

4.3. Os prazos citados no Subitem anterior desta Ata, serão contados a partir da Publicação do Resultado de Julgamento das Propostas no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPERR, bem como no site oficial da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>) e Jornal de Grande Circulação.

#### Encerramento da Sessão

Considerando a informação descrita no item 4 desta Ata, não havendo nada mais a tratar, esta Comissão encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente da CPL - DPE/RR e Membros da CPL - DPE/RR.

**ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR**  
Presidente da CPL - DPE/RR

**VENICIUS ANTONY LINHARES**  
Membro da CPL - DPE/RR

**EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**  
Membro da CPL - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0523568** e o código CRC **2D76354F**.